Vila Velha, 11 de junho de 2025

Ofício Circular nº 35/2025

A

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Excelentíssimo Senhor

Arnaldinho Borgo

Prefeito Municipal de Vila Velha

Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Cessão de Servidora Efetiva

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a **cessão** da servidora efetiva **Luciana Dias de Oliveira, matrícula funcional nº 991341, atualmente lotada no Centro de Referência de Atendimento ao Idoso – CRAI, vinculado à Subsecretaria de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde**, sob gestão da Secretária Cátia Cristina Vieira Lisboa, para atuação junto ao Gabinete Parlamentar desta vereança.

A servidora é graduada em Serviço Social e possui vasta experiência no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, com forte atuação em políticas públicas voltadas à promoção da cidadania e inclusão social. No âmbito do CRAI, desenvolveu importantes projetos de acolhimento à pessoa idosa, com destaque para atividades laborais e ocupacionais, que proporcionaram o resgate da autoestima de muitos idosos, retirando-os de contextos de depressão, isolamento e sensação de inutilidade.

Sua cessão tem por finalidade fortalecer a atuação social deste gabinete parlamentar, que está estruturando ações e programas voltados diretamente às comunidades do município, com ênfase no atendimento humanizado e na escuta qualificada das demandas sociais. A experiência da servidora será fundamental para a elaboração, coordenação e

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme Art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

acompanhamento de projetos sociais comunitários, ampliando a interface entre o Legislativo e as demandas reais da população.

Solicita-se que a cessão ocorra com ônus para o órgão cessionário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 03/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, e que, se deferida, o respectivo ato seja publicado no Diário Oficial do Município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadora Patricia Crizanto
Câmara Municipal de Vila Velha
Tel.: (27)99804-0234
E-mail:gabinetepatriciacrizanto@gmail.com

Patrícia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO - PSB

Autenticar documento em https://vilavelha.splopline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://vilavelha.splopline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380037003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA PATRICIA CRIZANTO** em **18/06/2025 12:06**
Checksum: **8933EE22322746F35640D2DDF39773015F1F78C8E45DD76F0620D423E3CA1B1F**